

**DECRETO Nº 18.856, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, (Demhab) no valor de R\$1.312.199,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 3101-16.0122.161.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 79.999,00
Recurso: Programa: 161 - Gestão Total	
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3101-28.0843.161.9070 - DÍVIDA INTERNA - DEMHAB	
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 79.999,00

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 3101-16.0122.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.232.200,00
Recurso: Programa: 161 - Gestão Total	
Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3101-28.0846.161.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 667.570,50
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 564.629,50
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.312.199,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 dezembro de 2014.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.  
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.